PROJETO DE LEI Nº 1.825, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.825/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Através da Lei Municipal nº 3.289, de 30 de abril de 2021, o Município instituiu o auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social, causada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), e, para a execução do referido auxílio faz-se necessária a inclusão de elemento de despesa próprio no orçamento vigente.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei em **caráter de URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de setembro de 2021.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2021.09.10 15:20:39 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.825, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante utilização do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, 10 de setembro de 2021.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2021.09.10 15:19:23 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	028 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	101 - Gestão da Política de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0080 - Coronavírus (Covid-19)
Atividade/Projeto	2.218 - Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento Despesa	33904800000 outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte Recursos	29900000003 demais gastos no combate a calamidade pública da Covid-19
Valor	R$ 120.000,00

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2021.09.10 15:21:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº **1.825/2021**

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 10 de setembro de 2021.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2021.09.10 15:21:50 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal